



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO- MG E O(A) CONTRATADO(A) "ELZA MARIA FERREIRA"

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001 do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2019, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO- MG**, neste ato designada **CONTRATANTE**, com sede à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.037.603/0001-20, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **MARIA AUXILIADORA CALHEIROS TEIXEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 464.818.696-96 e RG nº M-4.118.515 - MG, residente e domiciliada na Cidade de Monsenhor Paulo – MG, e de outro **ELZA MARIA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 099.101.486-33 e RG nº MG-17.236.959 residente e domiciliada na Rua Coronel Zoroastro de Oliveira, nº 273, Bairro Centro, Monsenhor Paulo - MG, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm como justas e acordadas as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a vigência do contrato de trabalho por tempo determinado para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

SEGUNDA: O prazo de vigência previsto no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001 do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2019, que seria até o dia 01/10/2020, fica prorrogado, por este termo aditivo, para o dia 31/12/2020.

TERCEIRA: Justifica-se tal prorrogação pelo cenário de pandemia do Sars-Cov-2, causador da COVID-19, que forçou, por meio da Emenda Constitucional nº 107, de 02 de Julho de 2020, a alteração da data das eleições municipais de 04 de Outubro de 2020 para 15 de Novembro de 2020, impossibilitando a realização de novo Processo Seletivo Público Simplificado na data que findaria o segundo termo aditivo, qual seja, 01/10/2020.

QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas originais do contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Monsenhor Paulo, 03 de Julho de 2020.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
Contratante

Elza Maria Ferreira
Contratada

1ª testemunha: Nome/Assinatura/CPF
ELIANE MARIA FRANCISCO SOUSA
CPF: 021.450.616-49

2ª testemunha: Nome/Assinatura/CPF
Bruno Henrique Pereira Prado
CPF: 105.478826-02

Publicado em 03/07/2020